

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
1.1. Integrante Técnico Titular	
Nome:	Alexandre Rosa da Silva
Lotação:	Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos
Telefone:	5029
E-mail:	Alexandre.rosa@trt18.jus.br
1.2. Integrante Técnico Suplente	
Nome:	Edson Guimarães Silva
Lotação:	Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos
Telefone:	5029
E-mail:	Edson.silva@trt18.jus.br
1.3. Integrante Administrativo Titular	
Nome:	Regina Célia de Medeiros
Lotação:	Divisão de Planejamento e Aquisições
Telefone:	5333
E-mail:	Regina.medeiros@trt18.jus.br
1.4. Integrante Administrativo Suplente	
Nome:	Valéria Cristina Barcelos
Lotação:	Divisão de Planejamento e Aquisições
Telefone:	5735
E-mail:	Valeria.barcelos@trt18.jus.br

2. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1. Descrição da Solução (Agente: Integrante Técnico)
Registro de preços para eventual aquisição de traje operacional (uso ostensivo) e traje formal (uso velado), nos moldes padronizados pelo CNJ, para uso dos Agentes da Polícia Judicial da Secretaria de Segurança Institucional e Transporte do TRT18, durante o cumprimento de suas atribuições funcionais.
2.2. Justificativa da Necessidade da Contratação (Agente: Integrante Técnico)
A presente aquisição justifica-se pela necessidade de fornecer conjunto de traje operacional e formal/velado para os Agentes da Polícia Judicial lotados na Unidade de Segurança do TRT18, dos que passarem a compor a lotação da unidade à medida que retornarem de lotações diversas, bem como realizar a reposição dos uniformes atuais, em face do desgaste ocasionado pelo uso contínuo.
Ressalta-se que é imprescindível a utilização de uniformes pelos Policiais da Secretaria de Segurança deste Tribunal nos moldes padronizados por atos do CNJ e do CSJT, dado o caráter ostensivo e preventivo das atribuições/atividades exercidas, pois executam diariamente serviços velados e de proteção de autoridades fora e dentro das dependências

desta Corte, além de outras funções correlatas, como condução de veículos em serviços externos, policiamento interno e de adjacências, missões diversas mediante demanda, cursos de aperfeiçoamento, teste de condicionamento físico anual e outros; necessitando, portanto, de vestimenta adequada para cada atividade, no padrão especificado.

Oportuno mencionar que os respectivos servidores desempenham suas atribuições e realizam atendimentos em todas as unidades deste Tribunal, tais como Varas do Trabalho, Gabinetes de Desembargadores, Sessões Plenárias, e em todas as solenidades ou cursos promovidos por este Egrégio, além do atendimento a diversas autoridades, de tal forma que devem estar adequadamente trajados para executarem suas funções cotidianas, necessitando, às vezes, realizar a troca ou alternância do traje dentro do expediente.

Trata-se de aquisição de bem comum nos termos dos incisos XIII e XLI, do art. 6º, da Lei 14.133/2021, que permite a realização do certame por meio da modalidade Pregão e não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

A utilização do sistema de registro de preços justifica-se por não ser possível definir previamente o quantitativo exato de uniformes a ser demandado, considerando a possível rotatividade e/ou entrada de novos Agentes por mudança de lotação dentro do Órgão; retorno para Segurança Institucional (SI) por exemplo, bem como necessidades esporádicas em função das próprias atribuições do cargo.

Os quantitativos estimados tiveram como referência para o cálculo as contratações anteriores, o número de cargos efetivos do Órgão, o número de servidores na função, sua possível rotatividade e necessidade de reposição dos itens desgastados pelo uso contínuo.

2.3. Normativos específicos (Agente: Integrante Técnico)

Não se aplica.

2.4. Alinhamento estratégico da contratação (Agente: Integrante Técnico)

OE9

2.5. Requisitos da contratação (Agente: Integrante Técnico)

Descrição dos itens conforme Anexo I

Prazo de entrega: 30 dias corridos

Prazo de entrega para itens recusados: 15 dias corridos

Deverá prever a apresentação de amostra.

Garantia: mínimo 3 meses.

Local de entrega: Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/Goiás. Rua T- 51 esquina com rua T-1, n.1403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, Setor Bueno CEP 74215-901, Fone (62) 3222-5029, das 08h às 16h nos dias e no horário de expediente deste Tribunal.

A/C Alexandre Rosa, Edson Guimarães ou Fábio Neves.

2.5. Quantitativo a ser contratado (Agente: Integrante Técnico)

Conforme Anexo I

2.6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar (Agente: Integrante Técnico)
Trata-se de aquisição de uniformes e equipamentos de segurança, os quais são adquiridos anualmente. Não foi identificada no mercado outra solução senão a aquisição dos itens constantes deste Estudo.
2.7. Estimativa de preços ou preços referenciais (Agente: Integrante Técnico)
Como trata-se de Ata de Registro de Preços, para o exercício de 2024, estima-se o gasto de R\$ 151.500,00
2.8. Descrição da solução como um todo (Agente: Integrante Técnico)
A solução encontra-se descrita no Anexo I Critérios de Sustentabilidade específicos: Na aquisição de uniformes ou outras vestimentas devem ser utilizados, preferencialmente, produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente que utilizem tecidos que tenham em sua composição fibras oriundas de material reciclável e/ou algodão orgânico, bem como devem conter Fator de Proteção Ultravioleta (proteção UV) para trabalhos cuja realização se dê com exposição à luz solar em ambiente externo.
2.9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução (Agente: Integrante Técnico)
A solução foi dividida em 2 grupos e demais itens avulsos: Grupo 1. Vestuário operacional sob medida, pelo qual o agrupamento se justifica pela necessidade de padronização das cores dos tecidos utilizados e das impressões realizadas nos tecidos, bem como em função da necessidade de modelagem individual para cada Agente de Polícia. Grupo 2. Itens de Identificação, pelo qual o agrupamento se justifica pela necessidade de padronização do material utilizado e das cores das impressões nos objetos.
2.10. Resultados pretendidos (Agente: Integrante Técnico)
Pretende-se com a aquisição dos itens, que os Agentes de Polícia Judicial possam executar suas atribuições com a máxima segurança de forma a prestar suas obrigações funcionais com eficiência.
2.11. Providências para adequação do ambiente do órgão (Agente: Integrante Técnico)
Não há
2.12. Contratações correlatas ou interdependentes (Agente: Integrante Técnico)
Não há
2.13. Equipe de gestão da contratação (Agente: Integrante Técnico)
Gestor Titular: Roger Brandão Molinari, Diretor da Secretaria de Segurança Institucional e Transporte Gestor Substituto: Marconi de Moraes Provazzi, Diretor Substituto da Secretaria de Segurança Institucional e Transporte Fiscal Técnico: Fábio Neves Martins, Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos Fiscal Técnico Substituto: Edson Guimarães Silva, Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos Fiscal Administrativo: Alexandre Rosa da Silva, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos Fiscal Administrativo Substituto: Daniel Candine, Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

3. ANÁLISE DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

3.1. Definições:

- dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

3.2. Tratamento de dados pessoais na presente contratação

- (x) Dados básicos dos servidores envolvidos na contratação (gestores, fiscais, ordenador de despesas, etc);
- (x) Dados da pessoa física contratada ou do(s) representante(s) legal(is) da empresa;
- () Dados dos profissionais que executarão os serviços;
- () Dados sensíveis; ou
- () Dados de crianças e/ou adolescentes.

Obs: Preencher alíneas do item 3.4.2.

3.3. Haverá compartilhamento de dados pessoais na presente contratação

- () Não
- (x) Sim

Se sim:

- () compartilhamento de dados da contratada (empregados terceirizados, banco de dados, etc.)
- (x) compartilhamento de dados de posse do TRT18ª Região.

3.4. Finalidade do tratamento de dados

<<(especificar a finalidade/motivo do tratamento de dados, lembrando que somente devem ser tratados dados necessários e indispensáveis para a finalidade da contratação)>

3.4.1. Finalidade específica: *<< especificar a finalidade exemplo: dados dos representantes das partes para formalização da contratação >>*

3.4.2. O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses (Indicar a regra de competência administrativa aplicável à situação concreta conforme Lei 13.709/2018):

a) Dados Pessoais

- () Consentimento do titular (art. 7º, inciso I);
- () Obrigação legal ou regulatória pelo controlador (art. 7º, inciso II);

() Pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres (art. 7º, inciso III);

() Para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais (art. 7º, inciso IV);

(x) Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados (art. 7º, inciso V);

() Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) (art. 7º, inciso VI);

() Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro (art. 7º, inciso VII);

() Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária (art. 7º, inciso VIII);

() Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais (art. 7º, inciso IX);

() Para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente (art. 7º, inciso X).

b) Dados sensíveis

() Consentimento do titular (art. 11, I);

() Sem consentimento, por ser indispensável para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (art. 11, II, a);

() Sem consentimento, por ser indispensável para tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos (art. 11, II, b);

() Sem consentimento, por ser indispensável para realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis (art. 11, II, c);

() Sem consentimento, por ser indispensável para exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, este último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) (art. 11, II, d);

() Sem consentimento, por ser indispensável para proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro (art. 11, II, e);

() Sem consentimento, por ser indispensável para tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária (art. 11, II, f);

() Sem consentimento, por ser indispensável para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º desta Lei e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais (art. 11, II, g).

c) Dados de menores

() Com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal (art. 14, §1º);

() Sem consentimento, quando a coleta for necessária para contatar os pais ou o responsável legal, utilizados uma única vez e sem armazenamento, ou para sua proteção (art. 14, §3º);

3.4.3. Declaração: Os gestores da contratação, abaixo assinados, declaram que a finalidade do tratamento de dados especificada está em consonância com o interesse público. Declaram ainda que o tratamento de dados previsto no ato é compatível com a finalidade indicada e necessário para a sua consecução.

3.5. Riscos e impacto

(x) **Risco 1 - Dados pessoais comuns** – a contratação deve prosseguir sem necessidade de notificação do Comitê;

() **Risco 2 - Dados pessoais sensíveis ou de menores** – a contratação deve prosseguir, com a adoção das medidas legais de proteção, como a colheita de consentimento dos responsáveis legais (no caso de menores), porém com imediata notificação do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais;

() **Risco 3 - Que impliquem o fornecimento de acesso de terceiros a banco de dados do TRT18** – a contratação deve ser suspensa, com imediata notificação do CGPD para exarar parecer em prazo não inferior a 5 dias, salvo nos casos de urgência devidamente fundamentados, casos em que o controle será feito pelo Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais posteriormente.

Risco 3 - Impacto: << descrever eventuais consequências da divulgação ou compartilhamento indevido dos dados.

4. CIÊNCIA DOS GESTORES

Por este instrumento, os gestores relacionados neste documento, nos termos do art. 41, § 1º, da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declaram ter ciência das competências definidas na referida norma, bem como da indicação para exercer esse papel durante a execução contratual.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes contidas na Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declara que o presente planejamento atende às demandas da Administração, que os benefícios são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, motivo pelo qual declara ser viável a contratação pretendida.

<<Assinatura dos membros da equipe de planejamento da contratação>>

<<Assinatura dos gestores da contratação>>

Anexo I
Especificação dos itens

GRUPO 1 – ITENS CONFECCIONADOS SOB MEDIDA

Item 01 – TERNO MASCULINO/COSTUME – PALETÓ E CALÇA SOCIAL

Terno masculino completo: composto de um paletó e uma calça de mesmo tecido e da mesma cor, **ambos sob medida**, corte tradicional - clássico ou americano, modelo slim fit (Caimento reto e confortável; ombros com estrutura moderada; lapelas notch; ligeiramente acinturado; Bolsos flap).

Características e dimensões aproximadas

Material: Terno masculino composto por paletó e calça, confeccionados em tecido 100% lã fria meia estação (do tipo Lã Fria Super 120, 150, 180, feita de fibras naturais, 100% lã, com capacidade de agir como um isolante térmico, dando a sensação de frescor no calor e aquecimento no inverno), de fino acabamento, cor escura/discreta (ex. preto azul; marinho; cinza). O paletó e a calça devem apresentar a mesma qualidade e ser da mesma cor e do mesmo tecido.

Paletó – estilo tradicional com duas fendas traseiras e com caimento slim fit, abotoamento frontal com dois botões com casas no sentido horizontal; lapelas finas do tipo notched com caseado no lado esquerdo; ombreiras de espuma forradas na cor do paletó; ilhargas e flancos com possibilidade de ajustes futuros, três bolsos frontais: bolsos inferiores embutidos, cerzidos, com portinhola; bolso superior de peito no lado esquerdo; no mínimo dois bolsos internos; forro interno; aviamento da mesma cor do tecido.

Calça - estilo social, fino acabamento, em tecido e cor idêntica à do paletó (mesmo tecido) com dois bolsos frontais tipo faca com pesponto e forro também pespontado; dois bolsos traseiros embutidos sem portinhola, cerzidos, um pinchal em cada, fechamento por caseado e um botão; forro pespontado em todo o contorno; abertura frontal, braguilha com zíper, forrada do próprio tecido do lado esquerdo com extensão em bico e botão interno e lado esquerdo em pesponto; e fecho de metal interno; passante normal, cós fechado por colchetes, forro montado em duas partes e com fitilho no centro; bainha tradicional com aviamento na mesma cor do tecido.

Ambos, paletó e calça, com etiqueta de composição e instruções de lavagem conforme determinação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO.

Deverão conter etiqueta do fabricante e o número do manequim, que poderá variar do 46 ao 62 (após coleta da medida).

Cor: As cores e tamanhos (sob medida, aferida pela contratada) a serem fornecidos serão definidos a cada empenho.

Tamanhos: disponibilidade de fornecimento sob medida para cada Agente/Servidor.

Referência: Costume masculino do tipo “Costume dois Botões Slim lã fria Super 120s marca Aramis” ou de outra marca equivalente ou superior.

O fabricante deve garantir a qualidade do produto, tendo como referência as NBR's e demais normas como AATCC relativas a controle de qualidade dos materiais têxteis.

Imagem ilustrativa:



QUANTIDADE A SER REGISTRADA: 200 unidades.

QUANTIDADE MÍNIMA POR AQUISIÇÃO: 10 unidades.

Item 02 – CAMISA SOCIAL - MANGA LONGA

Camisa social masculina - manga longa - tricoline.

Características e dimensões aproximadas:

Camisa Manga Longa, confeccionada em tecido que seja fácil de passar, composição aproximada de 67% algodão e 33% poliéster ou Tricoline, 100% de algodão, fio 50 ou superior (podendo haver variação de +/- 5%);

Talhe social com colarinho clássico firme, contendo barbatanas removíveis, tipo túnel, entrelado pespontado em toda a borda, com as seguintes medidas:

- Pé de Gola medindo no mínimo 3 (três) cm;
- Parte traseira da gola medindo no mínimo 4 (quatro) cm;
- Ponta do colarinho medindo aproximadamente 7,5 (sete e meio) cm;

Bolso frontal superior esquerdo, com sua base chanfrada formando um bico, com dimensões aproximadas de 13 x 15 cm (L x A);

Abertura frontal total e abotoamento central de 7 (sete) botões (tamanho 18). O primeiro botão pregado no vértice da gola, com caseado horizontal e os outros em intervalos equidistantes com caseados verticais;

Frente vista macho, toda entretelada, com 3 (três) cm de largura, pesponto de 0,5 (meio) cm tanto para as bordas como para a barra;

Costas com pala dupla de 10 (dez) cm para o número 3 (três) e, tamanhos proporcionais para outras numerações;

Manga longa com duas pregas, punhos abotoáveis, com cancela entretelada com um botão (tamanho 14 ou 16), cantos quebrados ou arredondados, entretelados medindo 6 (seis) cm, pespontado com toda borda com 0,5 (meio) cm e 2 (dois) botões para ajuste de punho (tamanho 18)

Deve conter na parte inferior frontal interna 2 (dois) botões reservas;

Cor: À escolha da Unidade de Segurança do TRT18, com disponibilidade de fornecimento em cores diversificadas, devendo ter disponibilidade de fornecer, no mínimo, nas cores branca, preta, azul, cinza, bege, lilás, que serão definidas a cada empenho.

Tamanhos: disponibilidade de fornecimento sob medida para cada Agente/Servidor.

O fabricante deve garantir a qualidade do produto, tendo como referência as NBR's e demais normas como AATCC relativas a controle de qualidade dos materiais têxteis.

Imagem ilustrativa:



QUANTIDADE A SER REGISTRADA: 400 unidades.

QUANTIDADE MÍNIMA POR AQUISIÇÃO: 10 unidades.

Item 03 – GRAVATA

Gravata social - para uso com terno.

Características e dimensões aproximadas:

Confeccionada em Jacquard 1200 fios, cor a definir, entretela grossa, passante duplo (sendo: um passador do próprio tecido e uma etiqueta de marca bordada), forro liso ou trabalhado.

Cores escuras e lisas a serem definidas pela Segurança Institucional do TRT18 no

momento de cada empenho.

O fabricante deve garantir a qualidade do produto, tendo como referência as NBR's e demais normas como AATCC relativas a controle de qualidade dos materiais têxteis.

Imagem ilustrativa:



QUANTIDADE A SER REGISTRADA: 200 unidades.

QUANTIDADE MÍNIMA POR AQUISIÇÃO: 10 unidades.

Item 04 – CAMISA TÁTICA/OPERACIONAL – GOLA POLO

Camisa gola polo em malha piquet liso, com brasão e símbolos identificadores do Poder Judiciário - Polícia Judicial.

Características e dimensões aproximadas:

Camisa polo confeccionada em malha piquet liso, composta por aproximadamente 58% algodão, 34% poliéster e 8% elastano, gramatura 2012 g/m².

Gola canelada de algodão com elastano, com 75 mm de largura. Deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento.

Abertura do peitilho com aproximadamente 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de aproximadamente 35 mm do mesmo lado.

Abotoamento com dois botões de quatro furos, no tamanho aproximado de 10 mm de diâmetro, com casas de aproximadamente 12 mm, no sentido vertical. O botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo quatro furos, composição: 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor.

Manga curta comum, com ribana 25 mm aproximadamente, barra em abertura "V" nas laterais.

Distintivo funcional descrito no artigo 3º inciso II da Resolução CNJ 379/2021, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço;

Identificação individual seguida do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen);

Bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen;

Inscrição da sigla TRT18 no centro da manga direita, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen);

Inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo descrito na Resolução CNJ 379/2021, posicionada no centro das costas, letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).

O fabricante deve garantir a qualidade do produto, tendo como referência as NBR's e demais normas como AATCC relativas a controle de qualidade dos materiais têxteis.

Tamanhos: disponibilidade de fornecimento sob medida para cada Agente/Servidor.

Cores: preta/black (Operacional e GES) e vermelha, para Instrutor.

O fornecedor deverá providenciar arte final e apresentar modelo pronto, para aprovação do Diretor da Segurança Institucional do TRT18^a, antes da confecção e envio das quantidades solicitadas em cada empenho.

Os quantitativos para cada cor, com os símbolos das imagens ilustrativas e normativos do CNJ e CSJT, serão definidos a cada empenho.

Imagem ilustrativa:

UNIFORME OPERACIONAL

UNIFORME OPERACIONAL - GES



UNIFORME PARA INSTRUTORES



QUANTIDADE A SER REGISTRADA: 1.500 unidades.

QUANTIDADE MÍNIMA POR AQUISIÇÃO: 50 unidades.

Item 05 – Camisa Operacional de educação física - Gola redonda/careca

Camisa estilo segunda pele, de tecido Arctic Dry, para utilização em treinamentos e condicionamento físico.

Características e dimensões aproximadas:

Camisa estilo segunda pele, de tecido Arctic Dry (ou similar superior) de microfibras de poliéster com tratamento antimicrobiano à base de íons de prata, ou tecnologia superior, que bloqueia a ação de bactérias.

Manga curta. Com filtro de proteção UVA e UVB.

Cor preta. Manga curta comum, com ribana 25 mm, aproximadamente;

Distintivo funcional descrito no artigo 3º inciso I I da Resolução CNJ 379/2021, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço;

Identificação individual seguida do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen);

Bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen;

Inscrição da sigla "TRT18" no centro da manga direita, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen);

Inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas, letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).

O fabricante deve garantir a qualidade do produto, tendo como referência as NBR's e demais normas como AATCC relativas a controle de qualidade dos materiais têxteis.

Tamanhos: disponibilidade de fornecimento sob medida para cada Agente/Servidor.

Cores: preta/black e vermelha, para instrutor.

O fornecedor deverá providenciar arte final e apresentar modelo pronto, para aprovação do Diretor da Segurança Institucional do TRT18^a, antes da confecção e envio das quantidades solicitadas em cada empenho.

A Segurança Institucional do TRT18 informará os nomes e tipo sanguíneo dos agentes;

Os quantitativos para cada cor, com os símbolos das imagens ilustrativas e normativos do CNJ e CSJT, serão definidos a cada empenho.

Imagem ilustrativa:



QUANTIDADE A SER REGISTRADA: 600 unidades

QUANTIDADE MÍNIMA POR AQUISIÇÃO: 30 unidades.

Item 06 – Gandola preta tática, em tecido rip-stop

Imagem ilustrativa de GANDOLA TÁTICA - RIP STOP

Características e dimensões aproximadas:

Gandola preta tática, em tecido rip-stop (composição aproximada de 65% poliéster e 35% algodão), resistência à rasgos e tração, proteção UVA e UVB, com manga longa. Reforço no cotovelo; regulagem de punho através de botões; botões de fechamento frontal escondidos; modelagem padrão BDU (Battle Dress Uniform);

Distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, da Resolução CNJ 379/2021 nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço;

Identificação individual seguida do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen);

Bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 X 7 cm, localizada na manga esquerda, emborrachada;

Inscrição da sigla "TRT18" na manga direita, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, com a tarja emborrachada medindo 9 x 4 cm;

Inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 X 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).

O fabricante deve garantir a qualidade do produto, tendo como referência as NBR's e

demais normas como AATCC relativas a controle de qualidade dos materiais têxteis.
Cores: preta/black.

O fornecedor deverá providenciar arte final e apresentar modelo pronto, para aprovação do Diretor da Segurança Institucional do TRT18^a, antes da confecção e envio das quantidades solicitadas em cada empenho.

Tamanhos: disponibilidade de fornecimento sob medida para cada Agente/Servidor.

Referência: Gandola Armor - Marca Invictus, Gandola Tática 811 Black - Forhonor, equivalente similar, ou de qualidade superior.

Imagem ilustrativa:



QUANTIDADE A SER REGISTRADA: 300 unidades.

QUANTIDADE MÍNIMA POR AQUISIÇÃO: 10 unidades.

Item 07 – Jaqueta de Frio - Japona

Jaqueta de frio em terbrim ou sarja, cor preta, com brasão, e símbolos identificadores do Poder Judiciário - Polícia Judicial.

Características e dimensões aproximadas:

Tecido com ligamento sarja, similar ao terbrim, na cor preta, composto por poliéster (67%) e algodão (33%), aproximadamente, gola entretelada tipo colarinho esporte e inteiraça.

Bolso embutido na altura da cintura com abertura de aproximadamente 12,00 cm na diagonal (tipo faca) e pala de 4,00 cm de largura na abertura.

Gaita no punho e costas com 14,00 cm de largura e dobrada. Cós frontal com 6,00 cm de largura por 18,00 a 22,00 cm de comprimento, dependendo do tamanho da peça.

Fechamento zíper frente e bolsos, com costura reta embutida.

Touca que possa ser ocultada em um compartimento especial;

Cordão que impeça a entrada de vento pela parte inferior da jaqueta;

Forro acolchoado em tecido tactel na cor preta costurado em quadrículos de 6,00 x 6,00 cm.

Preenchimento do forro com acrílon nº 60, manga comprida, zíper destacável de preto e puxador metálico preto.

Distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II da Resolução CNJ 379/2021, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço;

Identificação individual seguida do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen);

Bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 X 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, emborrachada e a inscrição da sigla "TRT18" no centro da manga direita, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, com a tarja emborrachada medindo 9 x 4 cm;

Inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo da referida Resolução, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 X 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).

O fabricante deve garantir a qualidade do produto, tendo como referência as NBR's e demais normas como AATCC relativas a controle de qualidade dos materiais têxteis.
Cor: preto/black

Tamanhos: disponibilidade de fornecimento sob medida para cada Agente/Servidor.

O fornecedor deverá providenciar arte final e apresentar modelo pronto, para aprovação do Diretor da Segurança Institucional do TRT18^a, antes da confecção e envio das quantidades solicitadas em cada empenho.

A Segurança Institucional do TRT18 informará os nomes e tipo sanguíneo dos agentes;

Imagem ilustrativa:



QUANTIDADE A SER REGISTRADA: 300 unidades.

QUANTIDADE MÍNIMA POR AQUISIÇÃO: 10 unidades.

Da modelagem para os itens sob medida

Exceto o item 3 deste grupo, deverá ser realizada a modelagem que consiste na verificação das medidas de cada Agente de Polícia para a confecção do uniforme, que deverá ser realizado nos endereços a serem indicados, e dias e horários previamente agendados com o CONTRATANTE, em até 5 (cinco) dias corridos após a nota de empenho.

Poderá ser necessário mais de um agendamento em função da escala de trabalho dos Agentes de Polícia.

Em qualquer caso, os custos de deslocamento são por conta da contratada.

GRUPO 2 – ITENS DE IDENTIFICAÇÃO

Item 08 – Distintivo Funcional

Distintivo de identificação funcional - Polícia Judicial: Acessório de identificação visual com o Brasão de Armas do Brasil, com a inscrição "Polícia Judicial" e com número de patrimônio vinculado (órgão e matrícula), conforme definido em resoluções do CNJ e CSJT.

Características e dimensões aproximadas:

Material: O distintivo de Polícia Judicial deverá ser fabricado com a predominância do metal bronze, na cor prata e com dimensões de 80 x 60mm, conforme abaixo:

I - acima: a legenda "POLÍCIA" na cor preta em tampografia;

II - ao centro: o Brasão da República em tampografia;

III - abaixo: a legenda "JUDICIAL" na cor preta em tampografia;

IV - diagonal: faixa verde na diagonal superior e cor amarela na faixa diagonal inferior, ambas em resina;

V - um anel ovalar na cor preta em resina como moldura na composição do distintivo; e

VI - número de matrícula gravado no dorso.

O fornecedor deverá providenciar arte final e apresentar modelo pronto, para aprovação

do Diretor da Segurança Institucional do TRT18^a, antes da confecção e envio das quantidades solicitadas em cada empenho.

Imagem ilustrativa:



QUANTIDADE A SER REGISTRADA: 200 unidades

QUANTIDADE MÍNIMA POR AQUISIÇÃO: 10 unidades.

Item 09 – Insígnia de lapela

Acessório de identificação visual, no mesmo formato do distintivo funcional, com tamanho reduzido, contendo em um dos lados o Brasão de Armas do Brasil e a inscrição "Polícia Judicial" e no lado reverso presilha para que se prenda à roupa;

No mesmo formato e idêntico ao distintivo funcional (item 8), com tamanho reduzido de 20x15mm.

Imagem Ilustrativa:



QUANTIDADE A SER REGISTRADA: 200 unidades

QUANTIDADE MÍNIMA POR AQUISIÇÃO: 10 unidades.

Item 10 – Porta Documentos

Porta documentos, para guarda de carteira de identidade funcional e porte dos Policiais.

Características e dimensões aproximadas:

O porta-documentos, para guarda da carteira de identidade dos(as) Inspetores(as) e Agentes da Polícia Judicial e do distintivo, deverá ser fabricado em couro, contendo duas abas, na cor preta e com dimensões de 83x113mm, conforme abaixo:

- I- Acima: a legenda “REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL” na cor prata em hot stamping;
II- Ao centro: o Brasão da República na cor prata em hot stamping;
III- Abaixo: a legenda “PODER JUDICIÁRIO” na cor prata em hot stamping.

O fornecedor deverá providenciar arte final e apresentar modelo pronto, para aprovação do Diretor da Segurança Institucional do TRT18ª, antes da confecção e envio das quantidades solicitadas em cada empenho.

Imagem ilustrativa:



QUANTIDADE A SER REGISTRADA: 200 unidades

QUANTIDADE MÍNIMA POR AQUISIÇÃO: 10 unidades.

ITENS SEM AGRUPAMENTO

Item 11 – Sapato Social Masculino

O Sapato de Couro do tipo Smart Comfort da linha AirSpot com tecnologia stretch, capaz de proporcionar maciez e elasticidade ao calçado propiciando conforto ao Agente que passa diversas horas em pé ou em deslocamento a pé.

Características e dimensões aproximadas:

Material: Sapato confeccionado em couro legítimo 100%, macio;

Material interno: Tecido e couro

Cabedal com recortes no couro, forro feito em tecido cacharrel e fechamento com cadarço.

Palmilha com tecnologia do tipo Max Memory, que tenha maciez e memória, prolongando o conforto ao pisar e não deformando com o uso.

Fechamento em cadarço na cor do sapato.

Solado: Borracha PU antiderrapante de alta durabilidade com sulcos ou travas em desenho que proporcione segurança ao andar por pisos molhados ou na condução de veículos, com bolha de ar posicionada no calcanhar do calçado, capaz de absorver o impacto ao pisar e de proteger as articulações do Agente durante a jornada.

Salto: aproximadamente 2 cm;

Peso: até 600g no par 40, aproximadamente.

Cor: disponibilidade de fornecimento nas cores preto/black ou marrom.

Tamanhos: 37 a 45. As quantidades e cores para cada tamanho serão definidas por ocasião de cada empenho;

Referência: Sapato Social masculino de amarrar (cadarço) da marca Democrata, modelo Smart Comfort Air Spot (Preto Cadarço 448026-003 e Marrom cadarço 448026-004), equivalente similar ou de qualidade superior.

Imagem ilustrativa:



QUANTIDADE A SER REGISTRADA: 200 unidades

QUANTIDADE MÍNIMA POR AQUISIÇÃO: 10 unidades.

Item 12 – Tênis *running*

Tênis esportivo masculino, utilizado para condicionamento físico e treino de corridas.

Características e dimensões aproximadas:

Cabedal (parte superior externa) em mesh: tecido de tramas abertas para maior ventilação interna;

Entressola: Tecnologias aceitas: Wave, Trusstic System, Support Zone - oferecem estabilidade e amortecimento simultaneamente;

Solado: Tecnologia do tipo X-10 - borracha carbonada de alta densidade que aumenta a durabilidade do calçado;

Lingueta: macia e flexível;

Palmilha: Injetada;

Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar para maior proteção e conforto;
Ajuste: Cadarço simétrico;

Peso Aproximado: 320 g - Tam 40 (o peso varia de acordo com a numeração);

Modelo: Esportivo masculino - runner;

Cores: predominante preta ou azul;

Garantia: contra defeitos de fabricação;

Etiqueta interna que indique razão social, o CNPJ, o telefone do fabricante, número da peça, composição, simbologia e número do manequim.

Tamanhos: 37 a 45. As quantidades e cores para cada tamanho serão definidas por ocasião de cada empenho;

QUANTIDADE A SER REGISTRADA: 200 unidades

QUANTIDADE MÍNIMA POR AQUISIÇÃO: 10 unidades.

Item 13 – Short/Calção para atividades físicas

Calção esportivo masculino, para utilização em treinos, corridas e de defesa pessoal

Short para atividades físicas, como corrida, treinamento funcional, musculação, leve e de cor preta, três bolsos (um traseiro e dois nas laterais), fechamento dos bolsos com zíper, elástico e cordão de amarrar na cintura, cor preta.

Tamanhos: P a GG. As quantidades para cada tamanho serão definidas por ocasião de cada empenho;

Imagem Ilustrativa:



QUANTIDADE A SER REGISTRADA: 300 unidades

QUANTIDADE MÍNIMA POR AQUISIÇÃO: 20 unidades.

Item 14 – Camisa de combate - *Combat Shirt*

Camisa de combate do tipo *Combat Shirt*, com mangas longas em rip stop water resistant poliéster/algodão e peito e costas produzidos em tecnologia do tipo FAVO 528, FRESHNESS, UV.

Características e dimensões aproximadas:

A camisa *combat shirt* deverá possuir duas partes (trancos e mangas/colarinho), cada uma confeccionada com um tipo de tecido, mas ambas na cor Preta.

Tecido tronco: O tecido do centro e das costas deverá proporcionar mais mobilidade e facilitar a absorção e à evaporação rápida do suor, com o intuito propiciar o controle de temperatura corporal do usuário pelo processo da transpiração, com propriedade antimicrobica e deverá ter proteção contra os raios UVA e UVB; aceita-se a tecnologia do tipo FRESHNESS, similar ou superior. confeccionado em malhas de seguinte composição aproximada: 55% Algodão, poliéster 37% e 8% elastano.

Na região frontal do tronco haverá abertura de cima para baixo por zíper, de qualidade similar ou superior, sendo este na mesma cor do tecido; a parte interna do zíper deverá ser revestida de tecido que impeça a irritação da pele do operador de segurança;

Mangas e Colarinho:

Tecido: as mangas e o colarinho deverão ser confeccionados com tecido RIPSTOP, com composição aproximada variando de 65% a 70% poliéster e 30% 35% de algodão, ter propriedade impermeabilizante e proteção UVA e UVB. A abertura da manga na região dos punhos deverá ser regulável por tira de velcro. Nas mangas (região abaixo do músculo deltóide) haverá bolsos posicionados diagonalmente com sistema de abertura por velcros;

Cada peça deverá ser confeccionada com silks nas costas e peito esquerdo, conforme a imagem ilustrativa, seguindo os parâmetros estabelecidos na Resolução CNJ 379/2021;

A Segurança Institucional do TRT18 informará os nomes e tipo sanguíneo dos agentes;

O fabricante/representante deve garantir a qualidade do produto, tendo como referência as NBR's e demais normas como AATCC relativas ao controle de qualidade dos materiais têxteis.

O fabricante deve garantir a qualidade do produto, tendo como referência as NBR's e demais normas como AATCC relativas a controle de qualidade dos materiais têxteis.

Referência: Gandola do Tipo Combat Shirt da marca Forhonor, modelo 711-1 COMBAT SHIRT, equivalente similar, ou de qualidade superior.

Cor: preta/black ou vermelha, para instrutor;

Tamanhos: P a GG. As quantidades para cada tamanho serão definidas por ocasião de cada empenho;

Parâmetros mínimos a serem observados na Combat Shirt:

ITEM	NOME	NORMA	DESCRIÇÃO	TOLERÂNCIA
COMBAT SHIRT	COMPOSIÇÃO (frente, costas)	AATCC 20:2013/ AATCC 20:2014	POLIÉSTER: 55% ALGODÃO: 37% ELASTANO: 8%	+/-5%
	GRAMATURA	NBR 10591 ou ASTM D3776/D3776M	210 g/m ²	+/-5% (observar variação na tabela do fabricante)
	ENCOLHIMENTO/ ESTABILIDADE DIMENSIONAL	NBR 10320-1988	URDUME: ±2,0% TRAMA: ±2,0%	----
	RESISTÊNCIA AO ESTOURO	NBR 13384	350 kPa	MÍNIMO
	PILLING	ASTM D3512 ISO 12945-1: 2000	3	MÍNIMO
	SOLIDEZ DA COR – SUOR	NBR ISO 105 E04-2013	ÁCIDO – ALTERAÇÃO: 4 TRANSFERÊNCIA: 2/3 ALCALINO – ALTERAÇÃO: 4 TRANSFERÊNCIA: 2/3	MÍNIMO
	SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM	NBR ISO 105 C06	ALTERAÇÃO: 3-4 TRANSFERÊNCIA: 2	MÍNIMO
	SOLIDEZ DE COR – À PRENSAGEM	NBR 10188	SECO - ALTERAÇÃO: 3/4 TRANSFERÊNCIA: 3/4 ÚMIDO – ALTERAÇÃO: 3/4 TRANSFERÊNCIA: 3/4	MÍNIMO
	VALORES DE UPF	AS-NZS 4399-1996	50	MÍNIMO

Os quantitativos para cada cor, com os símbolos das imagens ilustrativas e normativos do CNJ e CSJT, serão definidos a cada empenho.

A Segurança Institucional do TRT18 informará os nomes e tipo sanguíneo dos agentes;

Imagem Ilustrativa:



FRENTE



LADO ESQUERDO
DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES 8cm x 6cm

LADO DIREITO
NOME E TIPO SANGÜINEO DO USUÁRIO
FONTE: ARIAL BLACK
ALTURA DO CARACTERE: 1,2 cm
COR: PANTONE P 173-1C

NOME A+

COSTAS

INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
DIMENSÕES: 26cm x 10cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 1,0 cm

**POLÍCIA
JUDICIAL**



MANGAS



MANGA ESQUERDA
BANDEIRA DO BRASIL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES: 7cm x 5cm

MANGA DIREITA
SIGLA DO ÓRGÃO
EM TARJA EMBORRACHADA
DIMENSÕES: 9cm x 4cm

EX.

TRT18



FRENTE



LADO ESQUERDO
DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES 8cm X 6cm

LADO DIREITO
NOME E TIPO SANGÜINEO DO USUÁRIO
FONTE: ARIAL BLACK
ALTURA DO CARACTERE: 1,2 cm
COR: PANTONE P 173-1C

**GES
NOME A+**

COSTAS

INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
DIMENSÕES: 24cm x 10cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 1,0 cm

**GES
POLÍCIA JUDICIAL**



MANGAS



MANGA ESQUERDA
BANDEIRA DO BRASIL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES: 7cm x 5cm

MANGA DIREITA
SIGLA DO ÓRGÃO
EM TARJA EMBORRACHADA
DIMENSÕES: 9cm x 4cm

EX.

TRT18



FRENTE



LADO ESQUERDO
DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES 8cm X 6cm

LADO DIREITO
NOME E TIPO SANGÜINEO DO USUÁRIO
FONTE: ARIAL BLACK
ALTURA DO CARACTERE: 1,2 cm
COR: PANTONE P 173-1C

**INSTRUTOR
NOME A+**

COSTAS

INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
DIMENSÕES: 26cm x 10cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 1,0 cm

**POLÍCIA
JUDICIAL**



MANGAS



MANGA ESQUERDA
BANDEIRA DO BRASIL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES: 7cm x 5cm

MANGA DIREITA
SIGLA DO ÓRGÃO
EM TARJA EMBORRACHADA
DIMENSÕES: 9cm x 4cm

EX.

TRT18

QUANTIDADE A SER REGISTRADA: 600 unidades

QUANTIDADE MÍNIMA POR AQUISIÇÃO: 30 unidades.

Item 15 – Boné

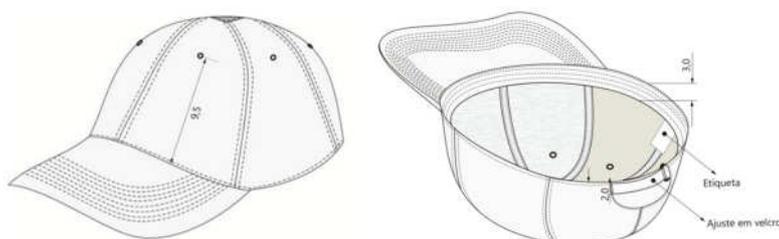
Boné em ripstop com personalização da Polícia Judicial

Características e dimensões aproximadas:

Tecido rip-stop, cor preta sólida. Fita interna de reforço nas costuras. Inscrição "Polícia Judicial" Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 10 X 4 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), bordado na parte frontal e bandeira do Brasil bordada do lado esquerdo, nas cores originais medindo 5 X 3,5 cm. Ajuste em velcro ou elástico ultra conforto para ajuste à cabeça.

Os quantitativos para cada cor, com os símbolos das imagens ilustrativas e normativos do CNJ e CSJT, serão definidos a cada empenho.

Imagem Ilustrativa:



QUANTIDADE A SER REGISTRADA: 200 unidades

QUANTIDADE MÍNIMA POR AQUISIÇÃO: 20 unidades.

Item 16 – Calça Tática

Calça Tática Operacional em tecido rip stop, com elasticidade, com bolsos frontais,

laterais e traseiros, sendo dois bolsos frontais levemente inclinados do tipo faca, recortes ergonômicos na altura do joelho, reforço na parte traseira da barra da calça e pesponto triplo nas costuras laterais e ganchos frontal e traseiro;

Características e dimensões aproximadas:

Tecido: Rip Stop com composição aproximada de 67% Poliéster e 33% algodão.

Cor: Desert mojave/Tan;

Cós anatômico medindo no mínimo 6,0 cm de largura (na frente), 6,5 cm (na lateral) e 9,0 cm de largura (nas costas), com fechamento através de fecho de contato tipo Velcro frontal de 5 cm (A) x 8 cm (C) ou botão;

Cós com 5 (cinco) passadores, sendo 2 (dois) fixados no dianteiro, 2 (dois) fixados nas laterais e 1 (um) fixado no traseiro, todos fixados por travetes eletrônico tipo mosca com 2 cm de largura cada. Passadores do próprio tecido sendo os dois frontais e dois laterais com 9,0 cm de comprimento x 2 cm de largura preso à calça com 2 travetes eletrônico de 2 cm de largura tipo moscas de segurança a distância paralela de um travete ao outro de 6,5 cm.

O passador traseiro com 11,5 cm de comprimento x 2 cm de largura preso a calça por 3 travetes eletrônicos paralelos proporcionando estabilidade do nós anatômico junto ao cinto.

Todos os passadores devem possuir argola do próprio tecido na base inferior de cada passador costurado com travete eletrônico tipo moscas;

Braguilha chanfrada com um pesponto duplo e moscas de segurança, fechada com zíper N. 5 fixo com dentes de poliacetal injetados, cursor com travamento automático, cursor Desert mojave/Tan injetado de ZAMAC injetado;

Recorte oval em tecido sobreposto tipo meia lua para amplitude dos movimentos (costas) totalizando as duas partes de 23 cm largura x 24,5 cm de altura, paralelo ao entreperna; Bolsos tipo cargo frontais: Dois bolsos tipo cargo com fole lateral posicionados 24 cm abaixo da linha inferior do nós. Bolso com dimensões de 21 cm (L) x 20 cm (A), possui prega central de 9 cm. Possui 2 travetes laterais eletrônicos do tipo mosca de segurança aplicadas nas extremidades superiores e inferiores da lateral interna de 1 cm;

Tampa dos Bolsos em formato retangular, com dimensões de 20 cm (L) x 6,5 cm (A) de cantos chanfrados, sistema de fechamento por fechos de contato tipo Velcro na cor do tecido próximo aos cantos das lapelas facilitando abertura;

Bolsos frontais: Dois bolsos inclinados frontais podendo ter inclinação de 45 graus, posicionados na parte posterior a 5 cm abaixo da linha do nós com dimensões de 9 cm (L) x 15 cm (A). Tampa de fechamento em formato retangular de cantos chanfrados com dimensão de 9,5 cm (L) x 5,5 cm (A), paralelo a linha do bolso faca com distância de 4,0 cm do bolso faca;

Bolsos facas frontais: Dois bolsos faca frontais com tecido duplo, forro interno no mesmo tecido da calça RipStop, possui 16,5 cm de comprimento e 27,5 cm de profundidade a

partir do cós. Possui na parte inferior lapela de proteção sem costura com vira em Ripstop duplo para inserção de clip de canivete, lapela com dimensões de 7 cm (L) x 12,5 cm (A); Reforço em tecido duplo sobreposto na altura do joelho. Folha externa possui mesmo formato e dimensões da folha externa;

Cós com desenho anatômico, proporcionando conforto e proteção lombar, composto com tecido duplo fixado por costuras formato zig zag com pesponto duplo de fechamento na parte superior interna;

Bolsos traseiros: Dois bolsos com aba de fechamento em velcro, forro interno no mesmo tecido da calça Rip Stop, possui 13,5 cm de comprimento e 16,5 cm de altura. Aba de fechamento com 14 cm de comprimento x 6 cm de altura.

Reforço traseiro em tecido duplo recorte oval tipo meia lua para amplitude dos movimentos sendo cada parte da meia lua com 24,5 cm de altura x 12 cm de largura, iniciando a 14,5 cm do cós descendo paralelo ao entreperna;

Bainha da barra medindo 4,0 cm de largura. Costas da barra com fecho de contato tipo velcro na cor do tecido e aleta retangular de 7 cm x 4 cm costurada para ajuste da barra funcionando como bombacha;

Etiqueta de identificação aplicada na face interna, lateral esquerda do usuário no cós contendo: marca, tamanho, CNPJ do fabricante, país de origem, composição do tecido e símbolos de lavagem;

Deverão ser observadas as Normas Brasileiras (NBR) ou equivalentes a ISO e/ou ASTM relativas a controle de qualidade dos materiais têxteis;

O tecido deverá possuir marca d'água ou logomarca do fabricante na parte interna

Referência: Calça Tática da marca forhor, modelos Calça Tática 905 - TAN; Calça Combat 911 - Desert/Tan, equivalente similar, ou de qualidade superior.

Tamanhos: P a XGG. As quantidades para cada tamanho serão definidas por ocasião de cada empenho;

Imagem Ilustrativa:



QUANTIDADE A SER REGISTRADA: 350 unidades

QUANTIDADE MÍNIMA POR AQUISIÇÃO: 20 unidades.

Item 17 – Bota Tática

Bota Tática para uso operacional cano - altura média de 130 mm a 180 mm considerando ponto mais alto do cano;

Características e dimensões aproximadas:

CABEDAL: Confeccionado em couro bovino hidrofugado com tecnologia hidrorrepelente estampa NOBUCK, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, etc, espessura entre 2,1 mm e 2,3 mm;

COLARINHO: Revestidos em material couro sintético/napa de alta resistência na cor do cabedal com enchimento em espuma PU para conforto dos pés;

CANO: Janelas com cortes assimétricos em tecido tipo cordura, acolchoado em espuma de célula aberta para maior respirabilidade;

LÍNGUA: Sistema fole sendo também em tecido tipo cordura, com peça emborrachada sobreposta ao acabamento da língua para melhor mobilidade e com finalidade de acomodar os atacadores, lingueta acolchoada em espuma PU de alto desempenho e conforto;

FORRAÇÃO: Forro sem espuma de célula fechada ou feltro, construída em multi filamentos de poliéster/poliamida em formato 3D, construído em sistema de bootie (botinha) com membrana poliéster não poroso, elástico, com tratamento hidrofílico, 100% impermeável e respirável devendo possuir permeabilidade ao vapor de água, selado por fita micro porosa impermeável, termo selada específica para selagem de membranas respiráveis, com tratamento bactericida e fungicida para maior proteção dermatológica;

FECHAMENTO: Frontal por atacadores em trama de poliamida com cabo duplo de

poliéster, ponteiros em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em polímero/nylon fixados através de rebites personalizados com a logomarca do produto e não oxidáveis, sendo linha de 2 (dois) ganchos fixados na parte superior do cano, linha de 1 (um) gancho travador e linha de 4 (quatro) passadores fixados nas gáspeas;

BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE: Confeccionados em material termoplástico de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster;

SOBRE-BIQUEIRA: Opcional, em borracha sobreposta ao bico para absorção de impactos frontais;

PROTEÇÃO TALONEIRA: Proteção em peça emborrachada 3D sobreposta para absorção de impactos traseiros;

PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha de montagem material sintético não metálico, estabilizador em ABS na região do enfranque para maior estabilidade;

PALMILHA CONFORTO: moldada em poliuretano ou EVA, com formato anatômico para melhor absorção de impacto e distribuição do peso no caminhar revestida com tecido poliéster, com tratamento bactericida integral, que inibe a proliferação da sudorese excessiva e fungos;

SOLADO: Bicomponente sendo primeira camada em borracha ultra grip, para melhor aderência e desempenho; canais para fluxo contínuo da água e sulcos para saída de lama para permitir boa aderência em superfícies molhadas, com plataforma em Poliuretano colado e tratamento contra hidrólise para melhor conforto ao caminhar;

CORES: Desert, Tan;

Deverão ser observadas as Normas Brasileiras (NBR) ou equivalentes a ISO e/ou ASTM, IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas, IBTEC – Instituto Brasileiro de Tecnologia do Calçado.

Referência: Bota tática da marca Invictus, modelo: BOTA AMPHIBIAM DRY 8" 2.0 - DESERT, equivalente similar, ou de qualidade superior.

Tamanhos: 37 a 45. As quantidades para cada tamanho serão definidas por ocasião de cada empenho;

Parâmetros mínimos de qualidade exigida:

BOTA TÁTICA

ITEM	NOME	NORMA	DESCRIÇÃO	TOLERÂNCIA
MANTA TÁTICA	RESISTÊNCIA AO RASCAMENTO	ISO 2577-2	COURO CABEDAL	MÍNIMO 100 N
	DETERMINAÇÃO DE CISELA	ISO 4045	COURO CABEDAL	MÍNIMO 0,2/CISELA 0,7
	TESTE DE LIMPEO TI	NSI 590 20944	COURO CABEDAL	NÃO DETECTADO
	SPRAY TEST	ASTEC 23	COURO CABEDAL	
	RESISTÊNCIA AO RASCAMENTO	ISO 4074-1	FORRAÇÃO	MÍNIMO 100 N
	DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO ATACQUE MICROBIANO	ASIT 100 10070	FORRAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DA ESCALA: BOMBAE - MÁXIMO 3 BACTÉRIAS - AUSÊNCIA DO CRESCIMENTO
	DETERMINAÇÃO DE IMPERMEABILIDADE	ISO 14184	FORRAÇÃO INTERNA E CONTRAPÉDIA: 1,5CMPI	+/- 3%
	RESISTÊNCIA À PERFORAÇÃO	ISO 20444	SOLAPAS E MONTAGENS	MÍNIMO DE 1100 N
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO ATACQUE MICROBIANO	ISO 10070	PALMEIRA INTERNA	CLASSIFICAÇÃO DA ESCALA: BOMBAE - 3 BACTÉRIAS - AUSÊNCIA DO CRESCIMENTO	

Imagem Ilustrativa:



QUANTIDADE A SER REGISTRADA: 250 unidades

QUANTIDADE MÍNIMA POR AQUISIÇÃO: 10 unidades.